



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1581/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 09/2019

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Teixeira e Camilo Cristóforo, visa autorizar o Poder Executivo a instalar semáforos temporizadores na cidade de São Paulo.

De acordo com o art. 2º, a Secretaria Municipal de Transportes, por meio da CET - Companhia de Engenharia de Tráfego - realizará estudos para verificar viabilidade técnica dos locais e escolha dos locais em que serão instalados os semáforos temporizadores.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atilio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Félix (PL) - Relator

Ver.^a Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2021, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.